



PARECER Nº ____ / 2026

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 02/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I – RELATÓRIO

Encontra-se em análise nesta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, em favor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – PORTOPREV.

O crédito pretendido é no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), destinado à cobertura de despesas com honorários decorrentes de serviços advocatícios, conforme detalhamento constante do projeto.

O referido crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos de honorários sucumbenciais de processos judiciais.

II – ANÁLISE

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria mostra-se regular, pois a abertura de crédito adicional especial encontra respaldo no artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo instrumento adequado para inclusão de dotação não prevista originalmente no orçamento. Verifica-se, ainda, que:

- Há indicação da fonte de recursos, conforme exige a legislação vigente, sendo proveniente de excesso de arrecadação;
- O projeto promove a devida adequação ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), atendendo ao princípio do planejamento;
- A destinação dos recursos visa garantir a regularidade administrativa e a continuidade das atividades do PORTOPREV;
- A medida observa os princípios da legalidade, eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos, conforme exposto na justificativa do Executivo.



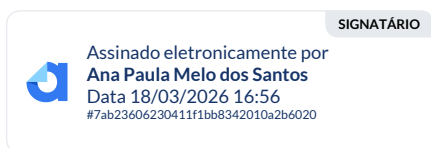


III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, não há óbices de natureza orçamentária ou financeira à aprovação da matéria, de modo que esta Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 02/2026.

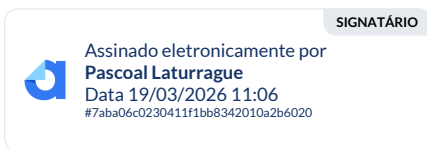
Sala das Comissões, 18 de março de 2026.

Vereadores:



Ana Paula Melo dos Santos

Relator e Presidente



Pascoal Laturague

Vice-Presidente



Odélio Leite dos Santos

Membro

